LEI Nº 5.023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá denominação a uma rua da Cidade de "MOACIR DA ROSA MARTINS e dá outras providências".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Moacir da Rosa Martins**, a via pública localizada no setor 14, quadra 25 do Cadastro Imobiliário desta Cidade, iniciando na Rua General Câmara e terminando em forma de cul-de-sac., conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na referida via, placas indicativas com o nome de Moacir da Rosa Martins, e logo abaixo a inscrição: funcionário público municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração